

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA

N.º 15/2022

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua versão atual, conjugado com a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e tendo em conta o Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, é concedida, por meu despacho de 19 de agosto de 2022, a licença para a realização da prova desportiva denominada “ **XV – Super Trial 4x4 São Vicente**”. -----

A organização e responsabilidade pelo evento está a cargo do “**Clube Desportivo Nacional**”. -----

A prova decorrerá no dia 20 de agosto entre 19h00 e as 01h00 do dia seguinte, e no dia 21 entre as 15:00h e as 21:00h a ter lugar na freguesia na freguesia e concelho de São Vicente, conforme regulamento da Prova. -----

Apólice n.º004512404759– , AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, S.A.-----

A presente licença é válida para o dia 19 de agosto de 2022. -----

Paços do Município de São Vicente, 19 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


José António Gonçalves Garcês